

PORTARIA Nº 28-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2018.

**Altera os membros da Comissão de Pesquisa e Extensão na Unoesc Videira e dá outras providências.**

O professor Ildo Fabris, Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera os membros da Comissão de Pesquisa e Extensão da Unoesc Videira, ficando assim constituída:

| <b>Representantes</b>                           | <b>Titulares</b>            | <b>Suplentes</b>             |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão | Gilson Luiz Leidens         |                              |
| Ciências da Educação                            | Geraldo Viecei              | Ederlei Aparecida Zago       |
| Ciências Exatas e Tecnológicas                  | Maria Rita Chaves Nogueira  | Fabiano de Oliveira Wonzoski |
| Ciências Sociais                                | Cristiane Bonatto de Moraes | Sidnei Grigolo               |
| Ciências da Vida e Saúde                        | Mônica Frighetto            | Ana Paula Ariotti            |
| Ciência Jurídica                                | Ricardo Emílio Zart         | Marilu Pohlenz               |

**Art. 2º** O Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, prof. Gilson Luiz Leidens será o presidente da Comissão.

**Art. 3º** A Comissão terá as seguintes atribuições:

a) Avaliar e emitir parecer circunstanciado sobre projetos de pesquisa e extensão que concorrem aos editais publicados e divulgados pela Unoesc (PIBIC-Unoesc; SED, Mérito Universitário, PIBIC/CNPq, RCT, entre outros) e editais externos;

b) Auxiliar, propor e promover, sob demanda da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, discussão sobre rumos, direcionamentos e metas para as atividades de extensão e pesquisa, visando atender aos interesses acadêmicos e da sociedade, respeitando-se as linhas de pesquisa dos cursos;



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

c) Estimular e apoiar as atividades de extensão e o desenvolvimento de pesquisas, visando sempre a integração entre ensino, pesquisa e extensão;

d) Acompanhar os processos de divulgação e de realização de atividades de extensão e pesquisa na Unoesc Videira;

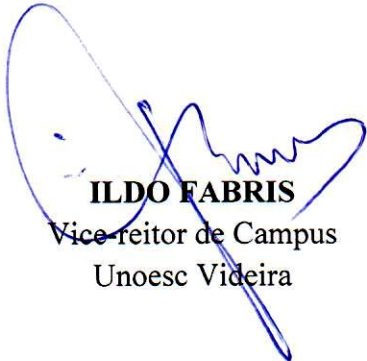
e) Cumprir as atividades administrativas/operacionais inerentes à própria comissão e/ou demandadas pela Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão em matérias relacionadas à extensão e à pesquisa.

**Art. 4º** Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a PORTARIA Nº 12-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2017.

Registre-se e publique-se.

Videira/SC, 03 de abril de 2018.



**ILDO FABRIS**  
Vice-reitor de Campus  
Unoesc Videira